



Câmara Municipal de Lisboa

Concurso externo de ingresso para Guarda Florestal

Ata n.º 2

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu nas instalações da Polícia Municipal, sitas na Rua Cardeal Saraiva, em Lisboa, no âmbito do concurso externo de ingresso para a categoria de Guarda Florestal, da carreira não revista de Guarda Florestal, o respetivo Júri constituído pelo **Comissário José Paulo Petinga Brissos dos Santos**, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo em substituição da Presidente do Júri, pelo **Chefe João Luís Parreiras Pinto**, na qualidade de 2.ª Vogal Efetivo, e pelo **Subintendente Carlos Manuel Farias Catana**, na qualidade de 1.º Vogal Suplente, com a seguinte ordem de trabalhos:--

Ponto Único – Detalhar a forma de aplicação do Exame Médico de Seleção.-----

Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:-----

Ponto Único – Detalhar a forma de aplicação do Exame Médico de Seleção-----

No aviso de abertura, ficou definido o seguinte, relativamente ao Exame Médico de Seleção:-----

«7.3 — Exame Médico de Seleção (EMS), com caráter eliminatório, que visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício das funções de Guarda Florestal. -----

7.3.1 — No EMS são atribuídas as menções qualitativas de “Apto” e “Não apto”, sendo eliminados os candidatos que obtenham a menção qualitativa de “Não apto”.» -----

Importa, agora, estabelecer a forma de avaliar as condições físicas e psíquicas, pelo que, consultada a informação disponibilizada pelo Departamento de Saúde, Higiene e Segurança, o Júri delibera que aprovar o seguinte:-----

O Exame Médico de Seleção (EMS), pretende avaliar as condições de saúde física e psíquica dos candidatos exigidas para o exercício da função de Guarda Florestal. Será tido em conta a existência ou não, de condições que não tornem possível a prevenção de agravamento de doenças naturais e de doenças profissionais formalmente incompatíveis (relacionada com os fatores de risco profissionais reconhecidos como inerentes à atividade desempenhada e que, no cumprimento da legislação em vigor obrigam ao afastamento da referida exposição profissional). -----

1. O exame médico será realizado atendendo ao estabelecido nos critérios clínicos para avaliação dos Riscos Profissionais identificados na Avaliação de Riscos Específica elaborada pelos serviços de Segurança e Saúde do Trabalho do Departamento Saúde, Higiene e Segurança (DSHS) da CML, assim, como os Indicadores de Saúde Ocupacional inerentes ao Protocolo de Prevenção e Vigilância de Saúde/DSHS. -----



Câmara Municipal de Lisboa

- 1.1. Indicadores de Saúde Ocupacional e Exames Complementares de Diagnóstico -----
- 1.1.1. **Indicadores de Saúde Ocupacional** -----
- 1.1.1.1. Questionários de Indicadores de saúde geral e de Saúde Ocupacional: AUDIT C, Teste Fagerstrom, Teste Richmond, ASSIST, Questionário da qualidade do sono e Questionário STOP·BANG. --
- 1.1.1.2. Questionário de Lesões Músculo-esqueléticas Ligadas ao Trabalho (LMELT) -----
- 1.1.1.3. Antecedentes pessoais e profissionais: com identificação completa das incapacidades formais atribuídas (Incapacidades Permanentes Parciais - IPP) por sequelas de acidentes de trabalho, acidentes pessoais ou doenças Profissionais participadas. -----
- 1.1.1.4. Pedido ao candidato da disponibilização voluntária da informação clínica relevante, nomeadamente dos Exames Complementares de Diagnóstico e Relatórios clínicos existentes e que permitam a correta caracterização da sua condição de saúde. -----
- 1.1.2. **Plano Nacional de Vacinação atualizado** -----
- 1.1.2.1. Identificação da existência ou não vacinação prévia e imunização contra Tétano, Hepatite B. -
- 1.1.3. **Exames Analíticos Gerais:** Hemograma completo, Glicemia, Creatinina, Gama GT, TGO, TGP, Colesterol Total, Colesterol HDL, Triglicéridos, Ácido úrico. Urina II. -----
- 1.1.4. **Exames Analíticos Específicos:** pesquisa de Imunidade HB (Atc Anti-HBs). -----
- 1.1.5. **Rastreio da acuidade visual** (com escalas ou com lentes): escala optométrica de Snellen, Wecker, Testes de visão cromática de Ishihara, avaliação do campo visual. -----
- 1.1.6. **Rastreio da acuidade auditiva:** audiograma tonal (dependendo do exame objetivo do médico poderão ser pedidos outros exames complementares ou pedidos pareceres de outras especialidades). ---
- 1.1.7. **Rastreio da função Cardíaca:** eletrocardiograma simples (dependendo do exame objetivo do médico poderão ser pedidos outros exames complementares ou pedidos pareceres de outras especialidades). -----
- 1.1.8. **Rastreio de patologia pulmonar ativa:** -----
- 1.1.8.1. RX Tórax PA (complementarmente ao Exame objetivo do médico);-----
- 1.1.8.2. Espirometria simples (eventualmente e dependendo do exame objetivo do médico poderão ser pedidos outros exames complementares ou pedidos pareceres da especialidade de Pneumologia). -----
- 1.1.9. **Rastreio de LMELT** · Lesões Músculo-esqueléticas Ligadas ao Trabalho: -----
- 1.1.9.1. Exames imagiológicos relevantes - coluna e membro inferior: RX Coluna vertebral total em carga (2 planos), RX Joelhos (2 planos), RX dos pés. -----



Câmara Municipal de Lisboa

1.1.9.2. Exames imagiológicos relevantes coluna e membro superior: dependendo da avaliação clínica inicial poderão ser pedidos RX dos ombros ou ecografia das partes moles dos ombros; -----

2. **Exame Objetivo:** Anamnese, Exame ectoscópico (pele e mucosas saudáveis), Exame neurológico sumário, Exame do aparelho respiratório, Exame do aparelho cardiovascular, Exame do aparelho digestivo, Exame oftalmológico, Exame otorrinolaringológico, Exame do aparelho osteoarticular, Exame estomatológico, Exame biométrico. Avaliação do desenvolvimento de referência para a idade e sexo, da função endócrina e metabólica. -----

3. **Critérios clínicos individuais, formais ou epidemiológicos relevantes** - Serão avaliados os critérios clínicos epidemiológicos comuns, que representam risco acrescido para a saúde pública, inerentes à função. Serão avaliados critérios formais, nomeadamente as recomendações específicas dos doentes profissionais. Serão avaliados os critérios clínicos individuais que representem risco acrescido para o candidato ou para terceiros no exercício da função, nomeadamente fatores cognitivos e psicossociais para o trabalho em equipa, que permitam a resiliência física ou psicológica para as tarefas inerentes ou emergentes, ou existência de patologias incompatíveis com a função e para as quais não existam cura ou tratamentos recomendados. -----

4. Os candidatos devem, no Exame Médico de Seleção, ser portadores de toda a informação clínica que dispõem e de relatórios clínicos das especialidades médicas que os assistem. -----

5. O Exame Médico de Seleção é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto, no cumprimento da legislação aplicável. -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri. -----

O 1.º Vogal Efetivo

José Paulo Petinga Brissos dos Santos, Comissário

O 2.º Vogal Efetivo

João Luís Parreiras Pinto, Chefe

O 1.º Vogal Suplente

Carlos Manuel Farias Catana, Subintendente